



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 1/2016 – CONSUNI

Aprova o texto do edital do processo seletivo especial para acesso à educação superior da UFFS para estudantes haitianos – PROHAITI.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) em exercício, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º, inciso VII, do Regimento Interno do CONSUNI, e o Processo nº 23205.00005141/2015-11;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, o texto do edital do processo seletivo especial para acesso à educação superior da UFFS para estudantes haitianos – PROHAITI.

Art. 2º O edital deverá ser publicado pelo Gabinete do Reitor nos próximos dias.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de janeiro de 2016.

Prof. Antonio Inácio Andrioli

Presidente do Conselho Universitário, em exercício

UFFS